Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP: 55880-000 Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111 CNPJ: 11.361.870/0001-02

LIKILIKOS

LEI Nº. 901/2014.

Revoga o Artigo 9º da lei nº 895/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ferreiros-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Revogam-se as disposições do Artigo 9º, da lei nº 895/2014, que Regulamenta, no Município de Ferreiros/PE, a utilização do Incentivo financeiro PMAQ-AB - Programa de Melhoria do Acesso de Qualidade da Atenção Básica, previsto nas Portarias nº 1654/2011 e 3.124/2012, e da outras providências.

Art.2º Ficam mantidas as demais condições estabelecidas na lei original.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 22 de Outubro de 2014.

Gileno Campos Gouveia Filho Prefeito